



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 852

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/9/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 11/09/2017



PRESIDENTE

Considerando que no dia 7 de julho de 2017, foi realizada nesta Casa de Leis, Audiência Pública *“com a finalidade de tratar sobre animais errantes, abandono e políticas públicas de castração”*;

Considerando que, na oportunidade, um dos pedidos mais recorrentes e apresentados, pelos munícipes presentes, foi a elaboração de uma moderna legislação, com multas e sanções àqueles que cometerem infrações e crimes contra os animais;

Considerando que, em referida ocasião, os representantes do Poder Executivo informaram que a elaboração da referida legislação estava acontecendo e, encontrava-se em estado adiantado de elaboração, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar, a esta Casa de Leis, em que estágio encontra-se o Projeto de Lei que prevê sanções e multas àqueles que cometerem infrações e crimes contra os animais, bem como que adote providências no sentido de acelerar o processo de elaboração e trâmite de destacado projeto.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de setembro de 2017.



Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB

IBSC/jps